





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 06/11/2024

Filtros aplicados ao relatório

000470

Número do processo: 0006157/2024

Número do processo: 0006157/2024

Número único: 651.VQ3.41G-72

Solicitação: 14502 - CREDENCIAMENTO

Número do protocolo: 173397

Número do documento:

Requerente: 1026638 - NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 01.239.753/0001-17

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail: vera.nossaclinicaveterinaria@gmail.com

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Protocolado por: idevanilde silva de jesus alves

Atualmente com: idevanilde silva de jesus alves

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 06/11/2024 09:39

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Observação:



idevanilde silva de jesus alves  
(Protocolado por)

NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA  
(Requerente)

Hora: 09:56:29

# CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 - CREDENCIAMENTO

05/11/2024 14:03

De: "Vera Lucia Silva" <vera.nossaclinicaveterinaria@gmail.com>

Para: cpl@campomagro.pr.gov.br

Cc: Rafael Binder <rafael\_binder@hotmail.com>

000471

Boa tarde,

Segue em anexo a documentação de nossa empresa, referente ao NOVO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – CREDENCIAMENTO.

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES PARA PROTOCOLO

### Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024

#### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

- Carta de solicitação de credenciamento (anexo II)

#### PROPOSTA DE ATENDIMENTO

- Proposta de atendimento (anexo III)

#### DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Contrato Social (última alteração consolidada)

#### DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Cartão CNPJ
- Certificado de Registro Estabelecimento (SINTEGRA)
- Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e da Dívida Pública da União
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais
- Certidão Negativa de Tributos Municipais
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

#### DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Atestado de Capacidade Técnica (Prefeitura de Colombo e Prefeitura de Alm. Tamandaré)
- Certificado atualizado de registro e Certidão Negativa da empresa junto ao CRMV-PR
- CRMV-PR - RT – Dr. Rafael
- Quadro de Sócios e Administradores - QSA - NCV
- Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CRMV-PR
- Declaração de Corpo Técnico (anexo VI)
- Declaração de Técnica de Atendimento (anexo VII)
- Certificado de licença sanitária
- Declaração de estrutura disponível (anexo V)
- CRMV-PR dos veterinários (Dr Rafael / Dr André / Dra Paola)
- Declaração Unificada (anexo IV)

#### DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Declaração de ME (anexo VIII)



00041.2

## DOCUMENTOS ADICIONAIS

- Consulta Optantes SIMPLES NACIONAL
- Contrato Empresa de Resíduos SERQUIP
- Certificado de dispensa da Licença Ambiental
- Alvará de licença para localização e funcionamento
- Certificado de Registro Estabelecimento (SIPEAGRO)

Quaisquer dúvidas ficamos à disposição.

Aguardamos breve retorno.

--



**Vera Lucia da Silva**

Administrativo

☎ (41) 99613-8892 / 3699-0909

✉ vera.nossaclinicaveterinaria@gmail.com

🌐 www.nossaclinicavetennaria.com.br

Travessa Paulo Bini, 85 - Vila Rochel - Almirante Tamandaré - PR - CEP 83.501-590

### Anexos:

- Anexo\_VI\_-\_declaracao\_de\_corpo\_tecnico\_assinado.pdf
- Anexo\_III\_-\_proposta\_de\_atendimento\_assinado.pdf
- Anexo\_IV\_-\_declaracao\_unificada\_assinado.pdf
- Anexo\_VII\_-\_declaracao\_e\_tecnica\_de\_atendimento\_assinado.pdf
- Anexo\_VIII\_-\_declaracao\_ME\_assinado\_assinado.pdf
- Anexo\_II\_-\_solicitacao\_de\_credenciamento\_assinado.pdf
- Certidao-Negativa-CRMV--NCV-11486PJ--val-04122024.pdf
- Certidao-Negativa-CRMV--DR RAFAEL-10308VP--val-04122024.pdf
- Certidão Regularidade FGTS - NCV -val 20112024.pdf
- Certificado de Registro Estabelecimento CRMV - NCV (emitido em 04112024).PDF
- ART\_-\_NOSSA\_CLINICA\_VETERINARIA\_-\_VAL\_06062025\_assinado (2).pdf
- Certidao\_Negativa\_de\_Debitos\_MUNICIPAL NCV--(val 04122024).pdf
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - val 03052025.pdf
- Certidao\_Negativa\_de\_Debitos\_Estadual - NCV \_-\_03516377975- val 04032025.pdf
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS - val 03052025.pdf
- CONSULTA QSA NCV 04112024.pdf
- Consulta Optantes SIMPLES NACIONAL - NCV (Emitida em 04112024).pdf
- CNPJ NCV (04112024).pdf
- SINTEGRA - CADASTRO INSCRIÇÃO ESTADUAL NCV (EMITIDO EM 04112024).pdf
- 2ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO NCV (3).pdf
- CERTIFICADO-390124000123315552 bombeiro nossa clinica 18052023 val 17052025.pdf
- ALVARA DE LOCALIZAÇÃO NCV - VAL 31012025 (3).pdf
- LICENÇA SANITÁRIA NCV - VAL 12012025 (3).pdf
- Certidao0\_71911CZJW.pdf
- Certificado de dispensa licença ambiental (4).pdf
- Anexo\_V\_-\_declaracao\_de\_estrutura\_disponivel\_assinado.pdf
- CRMV-PR Rafael (1) (1) (1).pdf
- CRMV DR ANDRE.docx (2).pdf





- CRMV - DRA PAOLA (2).pdf
- atestado capacidade técnica pref Colombo (1).pdf
- atestado capacidade técnica pref Almirante Tamandaré (1).pdf
- IAT RLO Transporte 217270-R2 -SERQUIP val 26-01-2025 (1) (1).pdf
- Contrato SERQUIP - 5000.01\_-\_AD\_e\_ren\_-\_NOSSA\_CLINICA\_VETERINARIA\_LTDA\_28.04.23\_assinado (2) (1) (1).pdf
- Anexos.zip

000473





000474

**NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA****ANEXO II****SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.  
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.**

**Objeto:** Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

A Empresa NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.239.753/0001-17 e Inscrição Estadual no 023828487-83, com sede à Rua Travessa Paulo Bini, 83 - Centro, Alm. Tamandaré - PR, 83501-630, neste ato representada por seu sócio, o Sr. RAFAEL DA SILVA BINDER, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade/RG n.º 9.364.554-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 066.618.689-88, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, nos termos do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2024**.

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- I. Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº 03/2024.
- II. Que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
- III. Que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente e a situações de acolhimento que ocorrerem durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios para ocupação das vagas de acolhimento definidos neste edital.

Sem mais para o momento.

gov.br Documento assinado digitalmente  
RAFAEL DA SILVA BINDER  
Data: 05/11/2024 12:55:05-0300  
Verifique em <https://validar-iti.gov.br>

Almirante Tamandaré, 05 de novembro de 2024

Rafael Da Silva Binder – CPF: 066.18.689-88  
Sócio Administrador

Travessa Paulo Bini, N°83, Vila Rachel, Almirante Tamandaré, PR  
Fone: (41) 3699-0909 / (41) 98847-6903  
Nossa Clínica Veterinária Ltda.  
CNPJ: 01.239.753/0001-17





000475

**NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA****ANEXO III****PROPOSTA DE ATENDIMENTO**

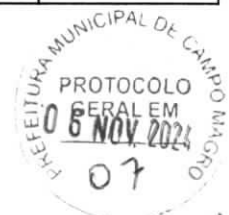
**À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.  
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.**

**Objeto:** Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

A Empresa NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.239.753/0001-17 e Inscrição Estadual no 023828487-83, com sede à Rua Travessa Paulo Bini, 83 - Centro, Alm. Tamandaré - PR, 83501-630, neste ato representada por seu sócio, o Sr. RAFAEL DA SILVA BINDER, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade/RG nº 9.364.554-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 066.618.689-88, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, nos termos do edital de **Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024**, conforme serviços relacionados abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário
1	Orquiectomia (OC) e Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em <b>caninos</b> domésticos, incluindo anestesia endovenosa, implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	Unidade	R\$ 308,33
2	Orquiectomia (OC) e Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em <b>felinos</b> domésticos, incluindo anestesia endovenosa, implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	Unidade	R\$ 238,33
3	Consulta (inclui medicações aplicadas).	Unidade	R\$ 106,67
4	Hemograma com PPT.	Unidade	R\$ 53,00
5	Perfil hepático (ALT + FA).	Unidade	R\$ 51,00
6	Perfil renal (uréia + creatinina).	Unidade	R\$ 40,00
7	Retirada de berne/miíase	Unidade	R\$ 221,67

Travessa Paulo Bini, N°83, Vila Rachel, Almirante Tamandaré, PR  
Fone: (41) 3699-0909 / (41) 98847-6903  
Nossa Clínica Veterinária Ltda.  
CNPJ: 01.239.753/0001-17



000476



## NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA

8	Retirada de espinho de ouriço	Unidade	R\$ 271,67
9	Sedação.	Unidade	R\$ 124,00
10	Sutura de ferimentos cutâneos superficiais.	Unidade	R\$ 262,00
11	Sutura de ferimentos cutâneos profundos.	Unidade	R\$ 300,00
12	Teste rápido - Exame de sangue SNAP Test para FIV/FELV.	Unidade	R\$ 123,33

13	Teste rápido para diagnóstico de Cinomose.	Unidade	R\$ 120,00
14	Teste rápido para diagnóstico de Parvovirose.	Unidade	R\$ 123,33
15	Cultura fúngica.	Unidade	R\$ 113,33
16	Eutanásia de animais até 10 kg.	Unidade	R\$ 216,00
17	Eutanásia de animais com 10,01 kg a 20 kg.	Unidade	R\$ 256,00
18	Eutanásia de animais acima de 20,001kg.	Unidade	R\$ 310,00
19	Ultrassonografia exploratória.	Unidade	R\$ 202,00
20	Amputação de membro pélvico	Unidade	R\$ 991,67
21	Amputação de membro torácico	Unidade	R\$ 991,67
22	Anestesia inalatória para animais.	Unidade	R\$ 380,00
23	Biópsia.	Unidade	R\$ 179,00
24	Desobstrução uretral.	Unidade	R\$ 270,00
25	Exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho	Unidade	R\$ 580,00
26	In print para diagnóstico de TVT.	Unidade	R\$ 110,00
27	Internação por até 10 (dez) dias, incluso medicação - <b>inclui internação dia/diária.</b>	Unidade	R\$ 166,00
28	Oto-hematoma unilateral.	Unidade	R\$ 497,50
29	Pesquisa de hemoparasitas.	Unidade	R\$ 36,75

Travessa Paulo Bini, N°83, Vila Rachel, Almirante Tamandaré, PR  
 Fone: (41) 3699-0909 / (41) 98847-6903  
 Nossa Clínica Veterinária Ltda.  
 CNPJ: 01.239.753/0001-17



## NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA

000477

30	Prolapso de reto – amputação	Unidade	R\$ 625,00
31	Prolapso de reto – redução com bolsa de tabaco.	Unidade	R\$ 346,25
32	Prolapso de útero	Unidade	R\$ 620,00
33	Prolapso de vagina	Unidade	R\$ 580,00
34	Punção de Abscesso.	Unidade	R\$ 138,00
35	Raio X (2 incidências).	Unidade	R\$ 268,00
36	Retirada de tumores oculares / enucleação	Unidade	R\$ 640,00
37	Quimioterapia para TVT – por aplicação.	Unidade	R\$ 280,00
38	Internação por até 10 (dez) dias, incluso medicação - internamento 24 horas/diária.	Unidade	R\$ 350,00
39	Mastectomia simples - Até 20kg.	Unidade	R\$ 570,00
40	Mastectomia simples - Acima de 20,01kg.	Unidade	R\$ 740,00
41	Mastectomia Total Unilateral - Até 20,01kg.	Unidade	R\$ 812,00
42	Mastectomia Total Unilateral - Acima de 20,01kg.	Unidade	R\$ 990,00

Declaramos que atuamos em consonância com a legislação vigente e com estrutura adequada compreendendo instalações, aparelhamento, bem como pessoal técnico qualificado para execução do objeto do presente credenciamento.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Almirante Tamandaré, 05 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
RAFAEL DA SILVA BINDER  
Data: 05/11/2024 12:55:05-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Da Silva Binder – CPF: 066.18.689-88  
Sócio Administrador

Travessa Paulo Bini, N°83, Vila Rachel, Almirante Tamandaré, PR  
Fone: (41) 3699-0909 / (41) 98847-6903  
Nossa Clínica Veterinaria Ltda.  
CNPJ: 01.239.753/0001-17



**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA  
CNPJ 01.239.753/0001-17  
NIRE 41208899301**

**WALDIR XAVIER TAVARES FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba / PR, divorciado, nascido em 27/01/1959, veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 1.383.648/SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 320.837.509-34, residente e domiciliado na Rua Jose Nicolau Abagge, nº 23, casa, Bairro Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.430-150.

**RAFAEL DA SILVA BINDER**, brasileiro, natural de Curitiba / PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1989, veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 9.364.554-5 / SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 066.618.689-88, residente na Rua Silvio de Siqueira, nº 80, casa, Bairro Jd. Monte Santo, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.501-512.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA**, com sede na Travessa Paulo Bini, nº 83, Bairro Vila Rachel, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.501-630, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41208899301 e inscrita no CNPJ sob nº 01.239.753/0001-17, resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O sócio WALDIR XAVIER TAVARES FILHO que possui 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor total de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizadas, vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente RAFAEL DA SILVA BINDER, dando neste ato, total e plena quitação sobre as quotas vendidas.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O sócio retirante, pelo presente instrumento, da plena, geral e rasa quitação da transação de quotas ora ajustada ao sócio remanescente, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando



**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA  
CNPJ 01.239.753/0001-17  
NIRE 41208899301**

sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da cessão objeto do presente instrumento, acertados assim, para nada mais reclamarem um do outro.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Devido as alterações ocorridas o capital social de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIO	%	N.º DE QUOTAS	VALOR
RAFAEL DA SILVA BINDER	100%	120.000 quotas	R\$ 120.000,00
Total	100%	120.000 quotas	R\$ 120.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade será administrada pelo sócio **RAFAEL DA SILVA BINDER** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiro bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.





**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA  
CNPJ 01.239.753/0001-17  
NIRE 41208899301**

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social, que não foram citadas ou modificadas por este instrumento.

**CLAUSULA SETIMA:** Face às alterações constantes deste instrumento os sócios resolvem consolidar o Contrato Social mediante clausulas constantes acima que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO  
NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA  
CNPJ 01.239.753/0001-17  
NIRE 41208899301**

**RAFAEL DA SILVA BINDER**, brasileiro, natural de Curitiba / PR, casado no regime comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1989, veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 9.364.554-5 / SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 066.618.689-88, residente na Rua Silvio de Siqueira, nº 80, casa, Bairro Jd. Monte Santo, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.501-512.





**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA  
CNPJ 01.239.753/0001-17  
NIRE 41208899301**

Único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA**, com sede na Travessa Paulo Bini, nº 83, Bairro Vila Rachel, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.501-630, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41208899301 e inscrita no CNPJ sob nº 01.239.753/0001-17, resolve assim consolidar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA**, com sede na Travessa Paulo Bini, nº 83, Bairro Vila Rachel, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.501-630.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é: Clínica veterinária, comercio varejista de medicamento veterinário, artigos e alimentos para animais de estimação, serviços de higiene, embelezamento e alojamento de animais.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, assim distribuído:

SOCIOS	%	N.º DE QUOTAS	VALOR
RAFAEL DA SILVA BINDER	100%	120.000 quotas	R\$ 120.000,00
Total	100%	120.000 quotas	R\$ 120.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 21/05/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua



**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA  
CNPJ 01.239.753/0001-17  
NIRE 41208899301**

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **RAFAEL DA SILVA BINDER** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§1.º-** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2.º-** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA  
CNPJ 01.239.753/0001-17  
NIRE 41208899301**

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA  
CNPJ 01.239.753/0001-17  
NIRE 41208899301**

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Almirante Tamandaré / PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento de alteração elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Almirante Tamandaré/PR, 05 de julho de 2022.

---

WALDIR XAVIER TAVARES FILHO

---

RAFAEL DA SILVA BINDER





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06661868988	RAFAEL DA SILVA BINDER
32083750934	WALDIR XAVIER TAVARES FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 10:55 SOB N° 20224478818.  
PROTOCOLO: 224478818 DE 14/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209195840. CNPJ DA SEDE: 01239753000117.  
NIRE: 41208899301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.  
NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

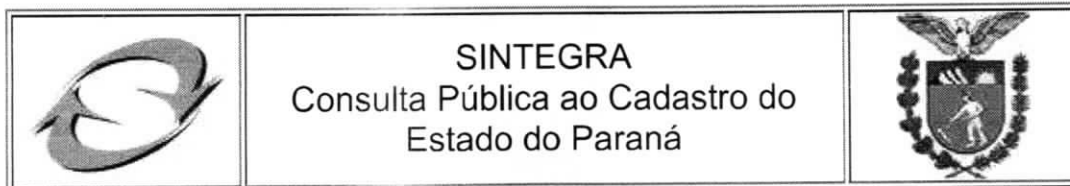
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.239.753/0001-17</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOSSA CLINICA VETERINARIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos</b> <b>96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>TV PAULO BINI</b>	NÚMERO <b>83</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>83.501-630</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA RACHEL</b>	MUNICÍPIO <b>ALMIRANTE TAMANDARE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@NOSSACLINICAVETERINARIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3698-0197</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024** às **16:49:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**SINTEGRA**  
Consulta Pública ao Cadastro do  
Estado do Paraná

Cadastro atualizado até  
a data da consulta  Data/Hora Host  
CELEPAR  
04/11/2024 - 16:51:38

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ:</b>	01.239.753/0001-17	<b>Inscrição Estadual:</b>	90940311-14
<b>Nome Empresarial:</b>	NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	TRV PAULO BINI		
<b>Número:</b>	83	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	VILA RACHEL		
<b>Município:</b>	ALMIRANTE TAMANDARE	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	83.501-630	<b>Telefone:</b>	(41)3698-0197
<b>E-mail:</b>	CONTATO@NOSSACLINICAVETERINARIA.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4789004 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4771704 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
<b>Início das Atividades:</b>	03/2022
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 03/2022
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 03/2022
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.  
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA**  
CNPJ: **01.239.753/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:56:58 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/05/2025.  
Código de controle da certidão: **821E.1D2B.4079.DE3B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000489

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035163779-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.239.753/0001-17  
Nome: **NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

000490

Data: 04/11/2024 17h01min

Número	Validade
10544	04/12/2024

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 01239753000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle

CWXKO8KAONECPF01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 04 de Novembro de 2024

000491

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.239.753/0001-17  
**Razão Social:** NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA  
**Endereço:** TV PAULO BINI 83 / VILA RACHEL / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83501-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2024 a 20/11/2024

**Certificação Número:** 2024102220520627241180

Informação obtida em 04/11/2024 17:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.239.753/0001-17  
Certidão n°: 76530991/2024  
Expedição: 04/11/2024, às 16:53:10  
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.239.753/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro  
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR  
SAMUEL TAKASAKI MARTINS  
JURAMENTADO  
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA

CNPJ 01.239.753/0001-17, no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 01 de Novembro de 2024

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Certificação



000494



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária  
do Paraná



## Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

1 - Dados da empresa			
<i>Razão Social</i>	<i>Nome Fantasia</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Registro</i>
NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA	NOSSA CLINICA VETERINARIA	01.239.753/0001-17	PR-11486-PJ

2 - Endereço			
<i>Endereço</i>	<i>Bairro</i>	<i>Município</i>	<i>UF</i>
TV PAULO BINI, 83	VILA RACHEL	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PR

3 - Ramos de atividade
ALOJAMENTO, BANHO E TOSA, CLÍNICA C/CIRURGIA, CLÍNICA Q INTERNAÇÃO DIURNA, CLÍNICA GERAL, CLÍNICA PEQUENOS, CLÍNICA S/ ISOLAMENTO INFECTOCONTAGIOSO, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO, PET SHOP.

**ATENÇÃO:** Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART  
**CONSUMIDOR:** A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local: Curitiba/PR

Certificado emitido em: 04/11/2024 17:11:36

Leia o QR CODE para validar este documento.





Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

000495

Data: 04/01/2024 11h05min

Número	Validade
33	31/01/2025

### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 01.239.753/0001-17

Para estabelecer na

Rua PAULO BINI, 00083 - Lot. VILA RACHEL - Bairro (nao utilizar) - CEP: 83501630

Nome fantasia

NOSSA CLINICA VETERINARIA

Atividade principal

Atividades veterinárias

Atividade secundária

Higiene e embelezamento de animais domésticos  
Comércio varejista de medicamentos veterinários  
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Econômico

8911683

Início da atividade

14/01/2019

Código de controle

CWXKFNTKZ8IOSFK0

Aviso

Fundamentação legal

A VALIDADE DESTA ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ART.2º DA LEI Nº19.449/2018)\* E DEMAIS LICENÇAS SE HOVER (VISA/ MEIO AMBIENTE-AGRIC.) E SUA RENOVAÇÃO SE DÁ COM PAGAMENTO ANUAL DA TAXA DE ALVARÁ.



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 04 de Janeiro de 2024



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000004**

VENCIMENTO: 12/01/2025

Razão Social: NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA  
 Nome Fantasia: NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA  
 CNPJ: 01.239.753/0001-17  
 Endereço: Paulo Bini, 83 - Vila Rachel - Almirante Tamandare/PR - 83501-630

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

7500-1/00 - Atividades veterinárias

**OBSERVAÇÃO:** Estabelecimento licenciado para fins de guarda e escrituração de medicamento controle especial (Portaria SVS/MS 344/1998 e suas atualizações).

LOCAL E DATA: Almirante Tamandare, 12 de Janeiro de 2024

*Ernesto Rossi*  
**Ernesto Antônio Rossi**  
 Gestor da Vigilância Sanitária

**ERNESTO ANTÔNIO ROSSI**  
 Farmacêutico  
 SMS-VISA Almirante Tamandare  
 CRF-PR 10.194

Código de Autenticidade: D13C682C164337E52DF400FFCC409A89  
 Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
 ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2014)



Almirante Tamandare  
 Prefeitura da Cidade

**ALMIRANTE TAMANDARÉ**





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do  
Paraná  
**ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE  
PROPRIETÁRIO**

000497



### 1 - Dados do profissional

Nome do profissional	Número CRMV	Formação	E-mail
RAFAEL DA SILVA BINDER	PR-10308-VP	Veterinário	RAFAEL_BINDER@HOTMAIL.COM

### 2 - Dados do estabelecimento

Razão social	CPF/CNPJ		
NOSSA CLINICA VETERINARIA LTDA	01239753000117		
Nome fantasia	Insc. Est.		
NOSSA CLINICA VETERINARIA			
Celular	Telefone	CRMV	E-mail
(41) 36990909	(41) 999372944	PR-11486-PJ	rafael_binder@hotmail.com

### 3 - Endereço da contratante

Endereço  
TV PAULO BINI, 83 - VILA RACHEL - CIDADE: ALMIRANTE TAMANDARÉ, UF: PR CEP: 83501630

### 4 - Local de atuação

Local de atuação  
TV PAULO BINI, 83 - VILA RACHEL - CIDADE: ALMIRANTE TAMANDARÉ, UF: PR CEP: 83501630

### 5- Informações da ART

#### Ramos(s) de Atividade

CLÍNICA C/CIRURGIA  
CLÍNICA C/INTERNAÇÃO DIURNA  
CLÍNICA GERAL  
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO  
PET SHOP

#### Descrição das atividades como Responsável Técnico

Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

#### Descrição adicional das atividades

Além das atividades elencadas no campo ramo de atividades secundárias também Alojamento.

Data de início	Data de finalização	Tipo de ART	Subtipo de ART
06/06/2024	06/06/2025	PROPRIETÁRIO	NÃO POSSUI
Data do cadastro	Número da ART	Data da homologação	
17/05/2024	939968	20/05/2024	
Renovação	Validação	Origem	
Sim (Original= 876725)	1G5C.YF.700DD.E6P	WEB	

#### Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Documento assinado digitalmente

RAFAEL DA SILVA BINDER

Data: 03/06/2024 09:55:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ass. Contratante



Rua Fernandes de Barros, 685 Alto da Rua XV, Curitiba-PR CEP 80045-390  
Telefone: (41) 3218-9450 Data: 03/06/2024





000498

## NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE TÉCNICA DE ATENDIMENTO

**À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.  
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.**

Declaração de Técnica de Atendimento, que a credenciada possui capacidade mínima de atendimento de 10 (dez) animais por semana na clínica e/ou hospital veterinário, com rotina semanal de atendimento a ser definida posteriormente em comum acordo com o Contratante.

Pelo presente instrumento, a empresa NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.239.753/0001-17 e Inscrição Estadual no 023828487-83, com sede à Rua Travessa Paulo Bini, 83 - Centro, Alm. Tamandaré - PR, 83501-630, através de seu representante legal infra- assinado, apresentamos esta declaração unificada, na qual:

Declaramos capacidade Técnica de Atendimento, com capacidade de atendimento de 20 (vinte) animais por semana, com rotina semanal de atendimento a ser definida posteriormente em comum acordo com o Contratante.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Almirante Tamandaré, 05 de novembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAFAEL DA SILVA BINDER

Data: 05/11/2024 12:53:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Da Silva Binder – CPF: 066.18.689-88  
Sócio Administrador



Travessa Paulo Bini, N°83, Vila Rachel, Almirante Tamandaré, PR  
Fone: (41) 3699-0909 / (41) 98847-6903  
Nossa Clinica Veterinaria Ltda.  
CNPJ: 01.239.753/0001-17

**NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA****ANEXO IV****DECLARAÇÃO UNIFICADA****À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.  
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.**

Pelo presente instrumento, a empresa NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.239.753/0001-17 e Inscrição Estadual no 023828487-83, com sede à Rua Travessa Paulo Bini, 83 - Centro, Alm. Tamandaré - PR, 83501-630, através de seu representante legal infra- assinado, apresentamos esta declaração unificada, na qual:

- a) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no artigo 63, I da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de chamamento público nº 03/2024.
- b) Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- c) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- d) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- e) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos, e legislação aplicada.
- f) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) Declaramos, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, não são servidores do Município de Campo Magro, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

000500



## **NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA**

- i) Declaramos para os fins de direito, que se nossa empresa for declarada CREDENCIADA do objeto, disporemos dos produtos e das condições necessárias para a execução do preconizado por este procedimento licitatório.
- j) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- k) Caso altere o e-mail ou telefone comprometo-me em comunicar a alteração junto a este Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- l) Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação e da proposta de preços previstos no inciso VI, art. 7º da Lei 12.527/2011, DECLARO ciência e consentimento para divulgação dos dados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
- m) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no artigo 63, IV da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- n) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 63, da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- o) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Almirante Tamandaré, 05 de novembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
RAFAEL DA SILVA BINDER  
Data: 05/11/2024 12:53:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Rafael Da Silva Binder – CPF: 066.18.689-88  
Sócio Administrador

Travessa Paulo Bini, N°83, Vila Rachel, Almirante Tamandaré, PR  
Fone: (41) 3699-0909 / (41) 98847-6903  
Nossa Clinica Veterinaria Ltda.  
CNPJ: 01.239.753/0001-17

## NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA

### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO DE ME/EPP

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.  
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

MICROEMPRESA (ME)

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.239.753/0001-17 e Inscrição Estadual no 023828487-83, com sede à Rua Travessa Paulo Bini, 83 - Centro, na cidade de Alm. Tamandaré - PR, 83501-630, E-mail: [contato@nossaclinicaveterinaria.com.br](mailto:contato@nossaclinicaveterinaria.com.br), Tel.: (41) 3699-0909 / (41) 99937-2944, neste ato representada por seu sócio o Sr. RAFAEL DA SILVA BINDER, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade/RG n.º 9.364.554-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 066.618.689-88, residente e domiciliado na Rua Silvio de Siqueira, n.º 80, Jardim Monte Santo, na cidade de Almirante Tamandaré - PR, CEP 83501-512, nos termos do Contrato Social, **DECLARA**, sob as penas da Lei, cumprir os requisitos estabelecidos no art. 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, estando enquadrada como **MICROEMPRESA (ME)** e apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Declaramos ainda, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa optou pela tributação do **SIMPLES NACIONAL, ANEXO III**, para fins de recolhimento dos tributos federais, e que a contabilidade da empresa está regularmente escriturada, sendo que todos os valores apresentados pela empresa encontram-se devidamente contabilizados.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Almirante Tamandaré, 05 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAEL DA SILVA BINDER  
Data: 05/11/2024 12:53:48-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RONALDO ALFREDO BINI  
Data: 05/11/2024 12:45:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Socio/administrador  
Rafael da Silva Binder  
CPF: 066.18.689-88

Técnico em Contabilidade  
Ronaldo Alfredo Bini  
CPF 016.365.839-03

Travessa Paulo Bini, N°83, Vila Rachel, Almirante Tamandaré, PR  
Fone: (41) 3699-0909 / (41) 98847-6903  
Nossa Clínica Veterinária Ltda.  
CNPJ: 01.239.753/0001-17





000502

**NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL**

**À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.  
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.**

Declaração de Estrutura Disponível, constando levantamento de todos os aparelhos presentes dentro do centro cirúrgico e consultório que serão utilizados, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Credenciada. A estrutura solicitada às clínicas e/ou hospitais veterinários para a realização das cirurgias baseia-se na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária:

Pelo presente instrumento, a empresa NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.239.753/0001-17 e Inscrição Estadual no 023828487-83, com sede à Rua Travessa Paulo Bini, 83 - Centro, Alm. Tamandaré - PR, 83501-630, através de seu representante legal infra- assinado, apresentamos esta declaração, na qual apresentamos:

**a. Relação de Pessoal Técnico para atendimento:**

Med. Veterinário Clínico e cirurgião: Rafael da Silva Binder CRMV-PR 10308;  
Med. Veterinário Clínico e cirurgião: André Luiz Stainke CRMV-PR 17206;  
Med. Veterinária Anestesista: Paola Lucas da Silva CRMV-PR 13.790.

**b. Relação de Pessoal Operacional para atendimento:**

- 01 Recepcionistas
- 01 Auxiliar Veterinária
- 01 Administrativo

**c. Relação dos equipamentos:**

Item	Quantidade	Equipamento
1	1	Sala pré-operatória completa
2	1	Sala pós-operatória completa com 26 baias em alvenaria, portas em vidro blindex
3	1	Sala de Esterilização (autoclave vertical, armário de armazenamento, pia inox)
4	1	Sala de Paramentação (pia inox acionamento por pedal)
5	2	Centro Cirúrgico Completo
6	3	Monitores multiparâmetro
7	2	Aparelho de anestesia inalatória

Travessa Paulo Bini, N°83, Vila Rachel, Almirante Tamandaré, PR  
Fone: (41) 3699-0909 / (41) 98847-6903  
Nossa Clínica Veterinária Ltda.  
CNPJ: 01.239.753/0001-17





## NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA

8	2	Foco cirúrgico
9	2	Mesa cirúrgica inox pantográfica
10	2	Eletro cauterio
11	1	Ultrassom odontológico
12	2	Kits Laringoscópio
13	3	Cilindro de O2
14	1	Circuito Baraka
15	2	Bomba de equipo
16	3	Bomba de seringa
17	2	Monitor de pressão
18	20	kits para cirurgia geral
19	1	kit cirurgia ortopédica
20	2	Balança digital

### d. Descrição do espaço físico disponível:

Quantidade	Descrição
1	Recepção (Balcão, cadeira para espera, balança inox)
2	Consultórios Clínicos (com pias, mesa de inox, mesa de atendimento, cadeiras)
1	Farmácia Veterinária
1	Estacionamento externo com 04 vagas + interno com 06 vagas
1	Veículo

Além de contar com todos os materiais e insumos descritos no Item 34 do Termo de Referência, necessários para a execução dos serviços e fazer a destinação correta dos resíduos.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Almirante Tamandaré, 05 de novembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente:  
**RAFAEL DA SILVA BINDER**  
 Data: 05/11/2024 13:28:26-0300  
 Verifique em <https://validar.itb.gov.br>



Rafael Da Silva Binder – CPF: 066.18.689-88  
 Sócio Administrador

Travessa Paulo Bini, N°83, Vila Rachel, Almirante Tamandaré, PR  
 Fone: (41) 3699-0909 / (41) 98847-6903  
 Nossa Clínica Veterinária Ltda.  
 CNPJ: 01.239.753/0001-17



## NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE CORPO TÉCNICO

**À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.  
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.**

Declaração de Corpo Técnico, com no mínimo, dois médicos veterinários, o mesmo veterinário não pode exercer as duas funções, além de auxiliares capacitados para executar o manejo dos animais em todas as etapas dos procedimentos. A declaração deve ser assinada por todos os médicos veterinários declarados com suas respectivas cédulas profissionais.

Pelo presente instrumento, a empresa NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.239.753/0001-17 e Inscrição Estadual no 023828487-83, com sede à Rua Travessa Paulo Bini, 83 - Centro, Alm. Tamandaré - PR, 83501-630, através de seu representante legal infra- assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar profissionais:

Nome	Cargo
Rafael da Silva Binder CRMV-PR 10308	Med. Veterinário Clínico e cirurgião
André Luiz Stainke CRMV-PR 17206	Med. Veterinário Clínico e cirurgião
Paola Lucas da Silva CRMV-PR 13.790	Med. Veterinária Anestesista

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Almirante Tamandaré, 05 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAEL DA SILVA BINDER  
 Data: 05/11/2024 12:53:48-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafael Da Silva Binder – CPF: 066.18.689-88  
 Sócio Administrador



Travessa Paulo Bini, N°83, Vila Rachel, Almirante Tamandaré, PR  
 Fone: (41) 3699-0909 / (41) 98847-6903  
 Nossa Clínica Veterinaria Ltda.  
 CNPJ: 01.239.753/0001-17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº	9.364.554-5 SSP PR. 22/08/2001	
CPF Nº	066.618.689-88	
FILIAÇÃO	VALTER INACIO BINDER SILVIA DE FATIMA DA SILVA	
OBSERVAÇÃO	2ª Via	
LOCAL E DATA	Curitiba, 10 de Novembro de 2014	
ASSINATURA DO PORTADOR	<i>Rafael da Silva Binder</i>	

POLEGAR DIREITO

VALER COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO do Paraná  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	RAFAEL DA SILVA BINDER	4116352
CRMV/ Nº	PR 10308 VP	
DATA DE INSCRIÇÃO	20/10/2011	
NATURALIDADE	CURITIBA-PR	
DATA DE NASCIMENTO	05/03/1989	
GRUPO SANGÜÍNEO	TIPO O RH +	
NACIONALIDADE	Brasileira	
ASSINATURA DO PRESIDENTE	Med. Vet. <i>Eliel de Freitas</i>	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEMPLE PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
PROTOCOLO GERAL EM  
06 NOV 2014  
37

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

IDENTIFICACAO  
13.154.544-9 SSP PR

CPF  
101.153.399-57


FILIAÇÃO  
LUIZ CARLOS STAINKE  
LAIR MARIA PEDROSO STAINKE

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA  
Curitiba, 06 de Junho de 2019.

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Luiz Carlos Stainke*

VALIDA COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 2.517 DE 23.10.68)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA  
DO ESTADO do Paraná  
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO VETERINARIO

NOME  
ANDRE LUIZ STAINKE

CRMV  
PR 17206 VP

DATA DE INSCRIÇÃO  
08/05/2019

RESIDENCIA  
CURITIBA-PR

DATA DE NASCIMENTO  
09/10/1995

GRUPO SANGUINEO  
TIPO A

NACIONALIDADE  
Brasileira

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
*Rodrigo Távora Mira*

Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL E TEM FE PUBLICA (LEI Nº 2.066-75)

1  
7  
8  
4  
4  
4  
V

PREFETURA MUNICIPAL DE CAMPO MACRO  
PROTOCOLO  
GERAL EM  
06 NOV 2024  
38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 DO ESTADO do Paraná  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: <b>PAOLA LUCAS DA SILVA</b>			<b>&lt;125632</b>
CRMV/ PR	Nº <b>13790 VP</b>	DATA DE INSCRIÇÃO <b>14/03/2018</b>	
NATURALIDADE <b>CURITIBA-PR</b>		DATA DE NASCIMENTO <b>16/04/1984</b>	
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO <b>O</b>	<b>RH +</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	
ASSINATURA DO PRESIDENTE: <b>Eliel de Freitas - CRMV-PR 0826</b> <i>Eliel de Freitas</i>			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TERRITÓRIO PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº <b>8.947.590-2 SSP PR</b>	
CPF Nº <b>052.419.029-10</b>	
FILIAÇÃO <b>WILSON LUCAS DA SILVA ZENIR FLORA DA SILVA</b>	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA <b>Curitiba, 14 de Março de 2016.</b>	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Paola Lucas da Silva</i>	

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Lei nº 3.517, de 23/10/64)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PROTOCOLO  
 GERAL EM  
**06 NOV 2024**  
 39



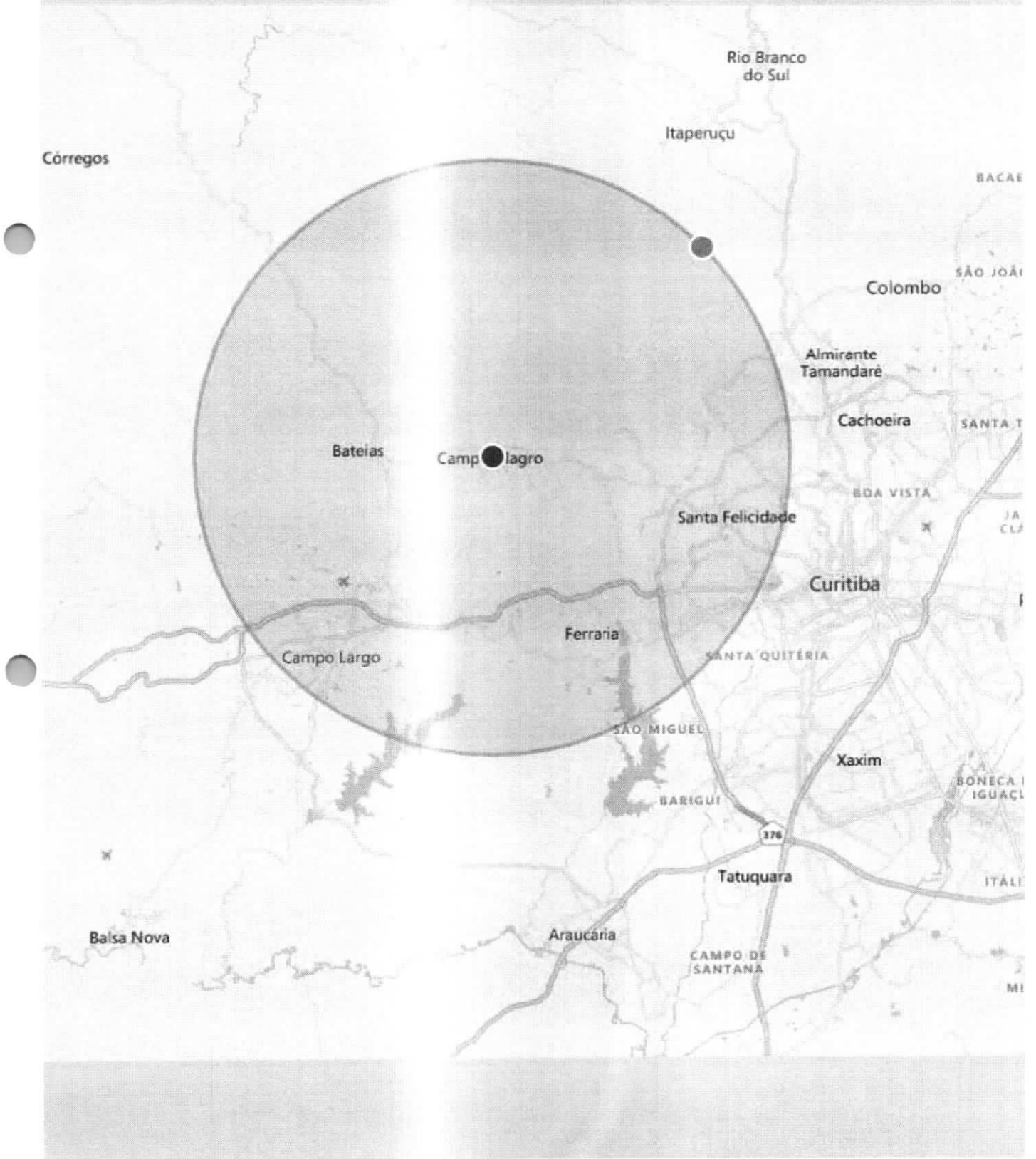


calcmaps.com

Raio: 15000 m | 15.00 km | 9.32 mi | 49213 ft | 8.10 nm

Área do círculo: 706858347 m<sup>2</sup> | 706.86 km<sup>2</sup>

Lat,Lon: -25.37028,-49.44970



**ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, REFERENTE À  
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Chamada pública para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculada ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

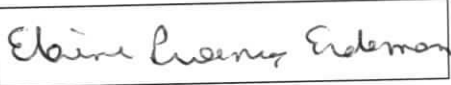
**Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de Novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h00min (dez horas), (horário oficial de Brasília),** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercingo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, a Agente de Contratação, Sra. Elaine Proença Erdeman, designada pelo decreto 298/2024 analisou os documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Enviou a documentação a seguinte empresa:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Protocolo</b>
Nossa Clínica Veterinária Ltda.	01.239.753/0001-17	6157/24

Após a referida análise constatou-se que a empresa **Nossa Clínica Veterinária Ltda.** não atende as condições para credenciamento constantes no item 2.1 do edital, pois está localizada em um raio maior de 15 km de distância entre o prédio da Prefeitura e a Clínica, conforme documentos anexos, sendo considerada **inapta ao credenciamento.**

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **10h15min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Elaine Proença Erdeman lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

<b>Agente Contratação</b>	<b>de</b>	Elaine Proença Erdeman	
-------------------------------	-----------	------------------------	--





ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1/1  
Página 1  
Data: 10/12/2024

000512

Relatório de  
do processo: 0006733/2024

Número do processo: 0006733/2024  
Solicitação: 14502 - CREDENCIAMENTO  
Número do documento:  
Requerente: 1026777 - MDPET SOCIAL LTDA  
Beneficiário:  
Endereço:  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio: Município:  
Telefone: Celular: (41) 99934-9805 Fax:  
E-mail: dii\_005@hotmail.com Notificado por: E-mail  
Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO  
Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO  
Org. de destino: 001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Protocolado por: Mariel Fabiano Atualmente com: Mariel Fabiano  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Externa Prioridade: Normal  
Protocolado em: 10/12/2024 16:25 Previsto para: Concluído em:  
Súmula:  
Observação:

Número único: 67Y.563.QY1-00

Número do protocolo: 174824

CPF/CNPJ do requerente: 54.176.997/0001-64

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail



Mariel Fabiano  
(Protocolado por)

MDPET SOCIAL LTDA  
(Requerente)

Hora: 16:25:4:

000513

# PREFEITURA DE CAMPO MAGRO

## REQUERIMENTO

SENHOR PREFEITO: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

NOME: MDPET SOCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 54.176.997/0001-64 RG: \_\_\_\_\_

FONE: (41) 99934.9805 CELULAR (41) 999582641

RUA: Rua José Rizzato, 187 N° 187

BAIRRO: Sta. Felicidade MUNICÍPIO: Curitiba

EMAIL: dii-005@hotmail.com

Descreva abaixo seu pedido:

<p>Gostaríamos de Prestar serviço Médico Veterinária e clínica p/ atendimento dos animais de Campo Magro.</p>
<p>Credenciamento de Clínica Veterinária p/ atendimento dos animais de campo magro.</p>

NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO.

CAMPO MAGRO, 10 DE Dezembro<sup>03</sup> 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
PROTÓCOLO GERAL EM  
10 DEZ 2024

\_\_\_\_\_  
GEPAR

Marcia Fernanda Kautel  
Assinatura do Requerente

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE VETERINÁRIO

Pelo presente instrumento particular, as partes:

**Contratante:** Clínica Veterinária Pawtel, inscrita no CNPJ sob o nº 54.176.997/0001-64, com sede à Rua Jose Risseto, 187, neste ato representada por Marcela Fernanda Pawtel, sócia administradora, doravante denominada "**CLÍNICA**".

**Contratado:** RAFAELA ESMANHOTTO, inscrito no CPF 040.254.209-61, residente e domiciliado à Avenida Vereador Toaldo Tulio, 1947, doravante denominado "**AUXILIAR**".

Têm entre si, de forma justa e acordada, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de **Auxiliar de Veterinário** pelo **AUXILIAR** à **CLÍNICA**, com o intuito de realizar atividades auxiliares relacionadas ao atendimento de animais, conforme as necessidades da **CLÍNICA**.

### CLÁUSULA 2 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 O **AUXILIAR** se compromete a desempenhar as seguintes funções:

- Assistir os veterinários durante os atendimentos clínicos e cirúrgicos.
- Preparar e esterilizar materiais e instrumentos veterinários.
- Realizar a higiene e organização das instalações da clínica.
- Auxiliar na recepção e acomodação dos animais.
- Administrar medicamentos e realizar tratamentos sob orientação dos veterinários.
- Realizar tarefas administrativas de apoio, como agendamento de consultas e controle de estoque de medicamentos.
- Outras atividades relacionadas e determinadas pela **CLÍNICA**.



### CLÁUSULA 3 – PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste contrato será de **2 anos**, com início em dezembro/2024, podendo ser renovado ou rescindido conforme acordo entre as partes.

### CLÁUSULA 4 – REMUNERAÇÃO

4.1 Pelo cumprimento das atividades descritas na Cláusula 2, o **AUXILIAR** receberá da **CLÍNICA** a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, a ser paga até o 5 de cada mês, mediante depósito bancário na conta de titularidade do **AUXILIAR**.

4.2 O pagamento será realizado independentemente de quaisquer impostos, taxas ou encargos trabalhistas, que deverão ser pagos pelo **AUXILIAR**, sendo ele responsável pelas suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

### **CLÁUSULA 5 – JORNADA DE TRABALHO**

5.1 A jornada de trabalho do **AUXILIAR** será de **20** horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, ou conforme necessário, podendo ser ajustada conforme as necessidades da **CLÍNICA**, mediante acordo prévio entre as partes.

### **CLÁUSULA 6 – OBRIGAÇÕES DO AUXILIAR**

6.1 O **AUXILIAR** se compromete a:

- Cumprir as tarefas de acordo com as orientações e as normas da **CLÍNICA**.
- Manter sigilo sobre todas as informações confidenciais, tanto dos animais atendidos quanto dos procedimentos da **CLÍNICA**.
- Zelar pelo bom estado dos equipamentos, instalações e materiais da **CLÍNICA**.
- Observar as normas de segurança, higiene e saúde no ambiente de trabalho.
- Manter-se atualizado quanto às melhores práticas na área veterinária.

### **CLÁUSULA 7 – OBRIGAÇÕES DA CLÍNICA**

7.1 A **CLÍNICA** se compromete a:

- Fornecer os materiais, instrumentos e equipamentos necessários para a execução dos serviços.
- Orientar o **AUXILIAR** quanto às tarefas a serem desempenhadas.
- Pagar a remuneração acordada de acordo com os termos deste contrato.
- Oferecer um ambiente seguro e adequado para a realização das atividades.

### **CLÁUSULA 8 – RESCISÃO**

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, com aviso prévio de **30 dias**.

8.2 A **CLÍNICA** poderá rescindir o contrato imediatamente, sem necessidade de aviso prévio, caso o **AUXILIAR** cometa falta grave, como desrespeito às normas da clínica, negligência nos cuidados com os animais ou qualquer ato que prejudique o bom andamento dos serviços prestados.

### **CLÁUSULA 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Este contrato não estabelece vínculo empregatício entre as partes, sendo a relação entre elas de prestação de serviços autônomos.

9.2 O **AUXILIAR** não poderá ceder ou transferir suas obrigações a terceiros sem a prévia autorização da **CLÍNICA**.

PROTÓCOLO  
GERAL EM  
13/05/2024  
05

9.3 As partes poderão alterar este contrato mediante acordo mútuo, formalizado por escrito.

9.4 Qualquer questão não prevista neste contrato será resolvida de comum acordo entre as partes, conforme as disposições legais aplicáveis.

## CLÁUSULA 10 – FORO

10.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Curitiba, estado PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**Curitiba, 05 de dezembro de 2024.**

**MARCELA FERNANDA PAWTEL**

Representante da CLÍNICA

Assinatura: Marcela Fernanda Pawtel

**RAFAELA ESMANHOTTO**

AUXILIAR

Assinatura: Rafaela Esmanhotto





CLINICA VETERINÁRIA  
PAWTEL

000517  
RUA JOSE RISSETO ,187  
SANTA FELICIDADE  
CURITIBA, PR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa MDPET SOCAIL LTDA portadora do cnpj nº : 54176997/0001-64 localizada na Rua Jose Risseto, 187, Santa Felicidade , Curitiba, Paraná, sob responsabilidade técnica do MV Diogo José Pawtel portador do CRMV-PR 12040, tem capacidade técnica para atender 10 animais por semana para fins cirúrgicos, tratamentos médico veterinários e/ ou internamento diário de acordo com o contrato da empresa contratante.



  
**Dr. Diogo José Pawtel**  
CRMV - PR 12040  
Médico Veterinário

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RT: Diogo José Pawtel



SOCIA ADMINISTRATIVA

MV Marcela Fernanda Pawtel

DIOGO JOSE PAWTEL  
CRMV-PR 12040

TEL: 41-999582641  
41-999349805

MARCELA FERNANDA PAWTEL  
CRMV-PR-12074

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**MDPET SOCIAL LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MARCELA FERNANDA PAWTEL**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 18/03/1985, nº do CPF 045.239.859-28, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Edson Campos Matesich, nº 324, Santa Felicidade, CEP: 82410-370;

**DIOGO JOSE PAWTEL**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 09/05/1989, nº do CPF 066.991.569-69, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Edson Campos Matesich, nº 324, Santa Felicidade, CEP: 82410-370;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotarà como nome empresarial: **MDPET SOCIAL LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE RISSETO, nº 187, SANTA FELICIDADE, Curitiba - PR, CEP: 82015010.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES VETERINÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES VETERINÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7500-1/00 - Atividades veterinárias

CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARCELA FERNANDA PAWTEL	40000	40.000,00	50,00
DIOGO JOSE PAWTEL	40000	40.000,00	50,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARCELA FERNANDA PAWTEL, DIOGO JOSE PAWTEL** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**MDPET SOCIAL LTDA**

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 29 de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
MARCELA FERNANDA PAWTEL  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
DIOGO JOSE PAWTEL  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MDPET SOCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04523985928	MARCELA FERNANDA PAWTEL
06699156969	DIOGO JOSE PAWTEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024 16:17 SOB N° 41212345111.  
PROTOCOLO: 241467381 DE 04/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403054632. CNPJ DA SEDE: 54176997000164.  
NIRE: 41212345111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.  
MDPET SOCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000521



CLÍNICA VETERINÁRIA  
PAWTEL

RUA JOSE RISSETO ,187  
SANTA FELICIDADE  
CURITIBA, PR

LISTA DE EQUIPAMENTOS

CONSULTÓRIO

Estetoscópio 1

Termometro Digital 1

Geladeira para medicações 1

Computador 1

Mesa para atendimento 1

Pia 1

Saboneteira 1

Suporte para Papel toalha 1

Caixa de perfurocortante 1

Lixeira 3

INTERNAMENTO

Baias 13

Lixeiras 3

Pia 2

Mesa para atendimeto 1

Suporte de soro 2

Caixa de perfurocortante 1

SALA DE ESTERILIZAÇÃO

Pia 1

Autoclave 1

Papel para Autoclave 1

Fita Adesiva 2

Escova para Limpeza de Materiais 1

*DJP*

DIOGO JOSE PAWTEL  
CRMV-PR 12040

TEL: 41-999582641  
41-999349805

MARCELA FERNANDA PAWTEL  
CRMV-PR-12074





CLINICA VETERINÁRIA  
PAWTEL

000522  
RUA JOSE RISSETO ,187  
SANTA FELICIDADE  
CURITIBA, PR

#### SALA DE PREPARO

Mesa para Atendimento 1

Armário com chave para medicações 1

Maquina de tosa 1

Suporte para Soro 1

Caixa de Perfuro cortante 1

#### ÁREA DE PARAMENTAÇÃO

Pia de aço inox com acionamento por pedal 1

Saboneteira com dispenser automático 1

Prateleira 3

Avental descartável 10

Touca descartável 30

Mascara descartável 20

#### CENTRO CIRURGICO

Mesa de procedimento de aço inox 1

Luva cirurgica 10

Fio de sutura 1- 10

Fio de sutura 0 20

Fio de sutura 2.0 20

Gaze estéril 8 pct

Kit cirurgico para ovariohisterectomia 12

Kit cirurgico para orquiectomia 3

Multiparametro 1

*DSH*  
DIOGO JOSE PAWTEL  
CRMV-PR 12040

TEL: 41-999582641  
41-999349805

MARCELA FERNANDA PAWTEL  
CRMV-PR-12074





CLÍNICA VETERINÁRIA  
PAWTEL

000523  
RUA JOSE RISSETO, 187  
SANTA FELICIDADE  
CURITIBA, PR

Anestesia inalatória 1  
Ambu 1  
Cilindro de oxigenio 1  
Traqueotubos 10  
Lamina de bisturi 30  
Compressa estéril 20  
Lixeiras 3  
Caixa de perfurocortante 1  
Aparelho para limpeza de tártaro 1

  
**Dr. Diogo José Pawtel**  
CRMV - PR 12040  
Médico Veterinário



  
DIOGO JOSE PAWTEL  
CRMV-PR 12040

TEL: 41-999582641  
41-999349805

MARCELA FERNANDA PAWTEL  
CRMV-PR-12074



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO  
REG. DOC: 31493/2024

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO SANTA FELICIDADE, certifica que a empresa:

Razão Social : MDPET SOCIAL LTDA  
Nome Fantasia : MDPET SOCIAL LTDA  
Endereço : RUA JOSE RISSETO Número: 187  
Complemento : Bairro : SANTA FELICIDADE  
Município : CURITIBA Cep : 82015010  
Telefone : 4133292265 Fax :  
Ponto de Ref. :  
CNPJ : 54.176.997/0001-64

Está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Resolução N° 0002/2018, Art 2º Inciso III, Art 7º Inciso I e ANEXOS I e II, para exercer a(s) atividade(s) CNAE(s):

G.4771-7/04.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS  
M.7500-1/00.00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS (EXCETO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE)



Curitiba, 19 de Novembro de 2024

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.

000525

## Certificado de Registro



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

### Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Razão Social: MDPET SOCIAL LTDA

Nome Fantasia: CLINICA VETERINÁRIA PAWTEL

CNPJ: 54176997000164

CRMV-PR 27842

Ramo de Atividade: CLÍNICA C/CIRURGIA  
CLÍNICA C/INTERNAÇÃO  
DIURNA  
CLINICA S/ ISOLAMENTO  
INFECTOCONTAGIOSO

Endereço: RUA JOSÉ RISSETO 187

Bairro: SANTA FELICIDADE

Município: CURITIBA



**ATENÇÃO - Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade técnica – ART. CONSUMIDOR. A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.**

Local: F: Paraná-PR

Certificado Emitido em: 14/05/2024







## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição** : 54176997/0001-64  
**Razão Social** : MDPET SOCIAL LTDA  
**Endereço** : R JOSE RISSETO 187 / SANTA FELICIDADE / CURITIBA / PR / 82015-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

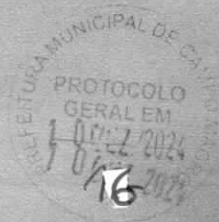
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2024 a 02/01/2025

**Certificação Número:** 2024120412466342250656

Informação obtida em 04/12/2024, às 12:46:07.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000527

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035462512-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.176.997/0001-64**  
Nome: **MDPET SOCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MDPET SOCIAL LTDA  
CNPJ: 54.176.997/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:25:06 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **1614.CA8D.288F.D0CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





000529

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.805.727  
CNPJ: 54.176.997/0001-64  
Nome: MDPET SOCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 14:28 do dia 03/12/2024.  
Código de autenticidade da certidão: 3D8CEC54FDFB484B5864DFAE18584D76F3  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Válida até 03/03/2025 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MDPET SOCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.176.997/0001-64

Certidão nº: 83588210/2024

Expedição: 03/12/2024, às 14:30:34

Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MDPET SOCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.176.997/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000531

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# MDPET SOCIAL LTDA #**

CNPJ.54.176.997/0001-64

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/11/2024 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Curitiba, 04 de dezembro de 2024 .

**FERNANDA GALLASSINI**  
**Escrevente Juramentada**



Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (RS 42.95)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A8990006 \*\*\*



000532

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº **7.892.407-1 SSP PR 18/09/2006**

CPF Nº **066.991.569-69**


FILIAÇÃO  
**JEVERSON TADEU PAWTEL  
REGINA CELIA DITTRICH PAWTEL**

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA  
**Curitiba, 13 de Março de 2014.**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Diego José Pawtel*

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO **do Paraná**

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME:  
**DIOGO JOSE PAWTEL**

CRMV/ Nº **12040 VP**

NATURALIDADE  
**CURITIBA-PR**

GRUPO SANGÜÍNEO  
TIPO **O** RH **+**

DATA DE INSCRIÇÃO  
**13/03/2014**

DATA DE NASCIMENTO  
**09/05/1989**

NACIONALIDADE  
**Brasileira**

Nº **1109211**

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
*Med. Vet. Eliel de Freitas*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº **6.867.831-8-1 SSP PR 2/03/2012**

CPF Nº **045.239.859-28**


FILIAÇÃO  
**JEVERSON TADEU PAWTEL  
REGINA CELIA DITTRICH PAWTEL**

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA  
**Curitiba, 13 de Março de 2014.**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Marcela Fernanda Pawtel*

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMA  
PROTÓCOLO GERAL EM  
10 DEZ. 2024  
22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO **do Paraná**

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME:  
**MARCELA FERNANDA PAWTEL**

CRMV/ Nº **12074 VP**

NATURALIDADE  
**CURITIBA-PR**

GRUPO SANGÜÍNEO  
TIPO **A** RH **+**

DATA DE INSCRIÇÃO  
**13/03/2014**

DATA DE NASCIMENTO  
**18/03/1985**

NACIONALIDADE  
**Brasileira**

Nº **1109210**

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
*Med. Vet. Eliel de Freitas*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)



CRMV | PR

CONSELHO  
REGIONAL DE  
MEDICINA  
VETERINÁRIA

**FISCALIZAÇÃO FEDERAL**

Este estabelecimento está classificado como:

**CLÍNICA VETERINÁRIA**

Sendo **permitida** a realização de:

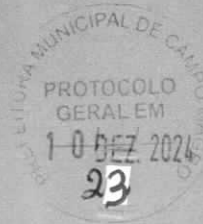
- CONSULTAS
- TRATAMENTOS CLÍNICOS
- ANESTESIAS

TRATAMENTOS CIRÚRGICOS E  
INTERNAMENTOS

(se informado e autorizado pelo CRMV-PR)



SERVIÇO  
PÚBLICO  
FEDERAL



INFORMAÇÕES

**41 3218 9450**

[www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br)

Lei Federal nº 5.517/68

000533

**ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, REFERENTE À  
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Chamada pública para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculada ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

**Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), (horário oficial de Brasília),** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, a Agente de Contratação, Sra. Elaine Proença Erdeman, designada pelo decreto 298/2024 analisou os documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Enviou a documentação a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Protocolo
MDPET Social Ltda.	54.176.997/0001-64	6733/24

Fez-se a consulta do CNPJ junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a instituição não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública, e o resultado foi que não há impedimento vigente.

A agente de contratação realizou a conferência e análise dos documentos de habilitação apresentados para o credenciamento.

Após a referida análise constatou-se que a empresa **MDPET Social Ltda** não apresentou os seguintes documentos: CNPJ; ART como documento complementar do certificado de registro no CRMV; Licença Sanitária; Declaração de estrutura disponível conforme Anexo V; Declaração de corpo técnico conforme Anexo VI; Solicitação de credenciamento conforme Anexo II; Declaração unificada Anexo IV; e proposta contendo os itens que serão disponibilizados para credenciamento, conforme anexo III. Dessa forma a mesma foi declarada **INABILITADA**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **11h05min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Elaine Proença Erdeman lavrei a presente ata que vai assinada por mim.

<b>Agente de Contratação</b>	Elaine Proença Erdeman	ELAINE PROENCA ERDEMAN:0314307 1923	<small>Assinado de forma digital por ELAINE PROENCA ERDEMAN:03143071923 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=43944375000112, ou=Videokonferencia, ou=Certificado FF A.S. CN=ELAINE PROENCA ERDEMAN:03143071923 Dados: 2024.12.18 11:08:36 -03'00'</small>
------------------------------	------------------------	---	---